

b3) Publicações de livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico;

b4) Inovação pedagógica;

c) O desempenho noutras atividades relevantes, com fator de ponderação de 20 %, que compreende:

c1) Gestão universitária;

c2) Extensão universitária e outras (ações de divulgação científica, publicações de divulgação científica, ações de formação, prestação de serviços especializados, transferência de conhecimento, outras atividades relevantes).

7 — Avaliação e seleção:

7.1 — Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas.

7.2 — O Júri pode decidir proceder à exclusão dos candidatos que, em mérito absoluto e considerando o currículo global nas suas vertentes de desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes, não se insiram na área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso ou não atinjam o nível de qualidade compatível com a categoria para a qual o mesmo foi aberto.

7.3 — No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, se podem pronunciar no prazo de dez dias, aplicando-se o referido no n.º 3 do artigo 13.º, no artigo 14.º e no n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento.

7.4 — O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do presente Edital.

8 — Ordenação e metodologia de votação:

8.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

8.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

8.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

8.4 — A seriação dos candidatos far-se-á de acordo com o disposto no Regulamento, nomeadamente os artigos 21.º, 22.º e 23.º

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 26.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas, se as houver, e aprova a lista de ordenação final dos candidatos. Na ausência de alegações dos candidatos, o projeto de ordenação final considera-se automaticamente aprovado.

10 — Prazo de decisão final:

O prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, suspendendo-se durante as fases de audiência de interessados, nos casos em que estas tenham lugar, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regulamento.

09/12/2016. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.

210080103

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 15842/2016

Por despacho de 21 de novembro de 2016 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Marketing, Publicidade e Relações Públicas, requeridas pela mestre Ângela Neves Bulbol de Lima:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Frederico Guilherme Aguiar Pizarro d'Orey, professor auxiliar da Universidade Portucalense.

Doutora Ana Maria Pinto Lima Vieira Brites Kankura Salazar, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Carla Isabela de Moura Pinto Cardoso, professora auxiliar Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Luís Augusto Bastos Durães Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

7 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
210080128

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 15293/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 31 de outubro de 2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal para preenchimento de dois lugares para técnico superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 08 de junho de 2016, pelo Aviso n.º 7285/2016, com a trabalhadora Sara Raquel Gonçalves Vaz, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2016.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º, nos artigos 50.º, 51.º e 370.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, a constituição da relação jurídica de emprego público está sujeita a período experimental de 180 dias, durante o qual a trabalhadora é acompanhada por um Júri, especialmente constituído para o efeito, com a seguinte constituição:

Presidente do Júri: Lic.ª Carminda dos Anjos Pequeto Cardoso, Diretora Executiva do Instituto de Educação e da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Lic.ª Maria Felicidade Rebola, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Mestre Sandra Isabel Costa da Silva, Coordenadora da Assessoria e Secretariado da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.
210079765

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 15294/2016

Considerando a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Diretor da Direção Académica do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 3, do artigo 66.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a licenciada Maria Cristina de Oliveira Santos Matos David Ezra, Técnico Superior no IST, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, acima referida, e do artigo 90.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio a licenciada

Maria Cristina de Oliveira Santos Matos David Ezra, Diretor da Direção Académica do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

7 de dezembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arildo Manuel Lime de Oliveira*.

210080225

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 15295/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de setembro de 2016:

António Miguel Bento Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 22 de Setembro de 2016 e termo a 19 de fevereiro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de dezembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

210081221

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extrato) n.º 15296/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Alexandrino José Fortes da Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 23 de março de 2016 e termo a 22 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de fevereiro de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

210077983

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 15297/2016

Por despacho de 18 de novembro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Miguel André Telo de Arriaga autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 20 % e em acumulação de funções, com efeitos reportados a 3 de outubro de 2016 até 30 de

junho de 2017, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 20 % do escalão 1 — índice 100 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

9 de dezembro de 2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210080177

Despacho (extrato) n.º 15298/2016

Por despacho de 24 de novembro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Tiago Manuel Salgado Rodrigues Barreiro autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 57 %, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2016 até 28 de fevereiro de 2017, para exercer funções na Escola Superior Educação de Santarém, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 57 % do escalão 1 — índice 100 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

9 de dezembro de 2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210080111

Despacho (extrato) n.º 15299/2016

Por despacho de 24 de novembro de 2016, do Presidente Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Nuno Francisco Mendes Santos Jorge, como Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão e Tecnologia deste Instituto, com efeitos reportados a 12 de junho de 2016, após a conclusão do período experimental, por deliberação de 09/11/2016, do Conselho Técnico Científico da Escola, nos termos do disposto no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/08, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de dezembro de 2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210080152

Despacho (extrato) n.º 15300/2016

Por despacho de 11 de novembro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Rui Miguel Norberto Nunes autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 20 % e acumulação de funções, com efeitos reportados a 19 de setembro de 2016 até 31 de julho de 2017, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 20 % do escalão 1 — índice 185 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

9/12/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210081254



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL

Aviso n.º 15843/2016

Na sequência de procedimento concursal, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal, de 20 de junho de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de junho, aviso n.º 8094/2016, foi celebrado contrato de trabalho em

funções públicas, por tempo indeterminado, com Jorge Gordo Martins, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, na área da comunicação social, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de €1.201,48, com efeitos a 7 de dezembro de 2016.

7 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Marques Garcia*.

310076792